



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

LEI Nº 2653/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2021-2024 e dá outras providências.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2021, o Projeto de Lei nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 001/2021, de 21 de janeiro de 2021, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o logotipo da Administração Pública de Catiguá para o período de 2021-2024, em conformidade com o Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º. O logotipo de que trata o art. 1º poderá ser utilizada em todas as formas de comunicação social, publicação legal e institucional do Poder Executivo.

Parágrafo único. São vedadas as ações publicitárias e de comunicação social que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de autoridade ou de servidor público.

Art. 3º. As despesas da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de janeiro de 2021.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

LEI Nº 2653/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2021-2024”

ANEXO I



CATIGUÁ

UMA CIDADE PARA TODOS

ADM 2021-2024